



**ATOBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 31.985.620/0001-50  
NIRE 35300568907

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 18 de dezembro de 2024, às 08h00 horas, na sede social da Atobá Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A., localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 1209, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.317-001 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia ("Acionistas"), de acordo com a assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").
3. **MESA:** Os Acionistas da Companhia decidiram indicar para presidir os trabalhos a Sra. Tama Tanzilli, que dispensou a presença de um secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente informou que a presente reunião tinha por finalidade deliberar a respeito da reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Foi instalada a assembleia, lida e discutida a ordem do dia, deliberando os acionistas, por unanimidade de votos:
  - (i) Reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, pelo prazo de mandato de 03 (três) anos, a partir da presente data:
    - (a) **JEAN-JACQUES JACOB**, francês, casado, empresário, portador do passaporte francês nº 13BF77695, residente e domiciliado em 72, Rua Boissière, F-75116 Paris, França, para o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração;
    - (b) **CHRISTOPHE VAN HAMME**, brasileiro, empreendedor, portador da cédula de identidade RG nº 35.521.328-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.234.628-66, residente e domiciliado na Calçada Marques de Abrantes, nº 67, 7-B, 1200-718, Lisboa, Portugal, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e,
    - (c) **DAVID CORTEZ SEIXAS MOURA GEORGE**, português, casado, empresário, portador da cédula de identidade 161501909-5, inscrito no CPF/ME sob o nº 750524151-68, residente e

domiciliado na Rua Pedroso Alvarenga, nº 631, Apto 122, São Paulo/SP, CEP 04.531-011, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

(ii) Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos tomam posse a partir da presente data e declaram, expressamente, aceitando o cargo e, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação a crime previsto em lei, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas em defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6. **ENCERRAMENTO:** A Sra. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, a Sra. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pela integrante da Mesa e pelos Acionistas presentes. **Assinaturas:** Tama Tanzilli – Presidente da Mesa; **Acionistas:** (i) ATHN Advisers, Unipessoal, LDA, representada pelo Sr. Roman Raphael Tony Carel; (ii) Riosantos Empreendimentos e Imobiliários e Participações Ltda., representada por seu administrador, o Sr. Christophe Van Hamme; (iii) Christophe Van Hamme; e (iv) CVCA Consultoria e Administração Imobiliária Ltda., representada por sua administradora, a Sra. Tama Tanzilli.

*Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

Mesa:



**TAMA TANZILLI**  
Presidente da Mesa



Página 2 de 5

Este documento foi assinado digitalmente por Tama Tanzilli e Christophe Van Hamme. Este documento foi assinado eletronicamente por Jean-jacques Jacob e David Cortez Seixas Moura George. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3C5B-1A35-E792-E2BB.

Este documento foi assinado digitalmente por Tama Tanzilli e Christophe Van Hamme. Este documento foi assinado eletronicamente por Jean-jacques Jacob e David Cortez Seixas Moura George. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3C5B-1A35-E792-E2BB.

[Anexo integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Atobá Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. celebrada em 18 de dezembro de 2024]

**ATOBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 31.985.620/0001-50  
NIRE 35.300.568.907

**ANEXO I**

**TERMO DE POSSE**

No dia 18 de dezembro de 2024, às 08h00 horas, na sede social da Atobá Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A., localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 1209, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.317-001 ("Companhia"), foi dada posse ao membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração, para mandato de 3 (três) anos, a partir da presente data, sendo permitida sua reeleição:

O Sr. **JEAN-JACQUES JACOB**, francês, casado, empresário, portador do passaporte francês nº 13BF77695, residente e domiciliado em 72, Rua Boissière, F-75116 Paris, França, para o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração.

O Sr. **JEAN-JACQUES JACOB** declara expressamente, aceitar o cargo e, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a função de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração, por lei especial, ou em virtude de condenação a crime previsto em lei, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Oficializa-se, dessa forma, o compromisso do membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração para com a Companhia durante o mandato aqui previsto.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.



**JEAN-JACQUES JACOB**

[Anexo integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Atobá Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. celebrada em 18 de dezembro de 2024]

**ATOBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 31.985.620/0001-50  
NIRE 35.300.568.907

**ANEXO II**

**TERMO DE POSSE**

No dia 18 de dezembro de 2024, às 08h00 horas, na sede social da Atobá Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A., localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 1209, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.317-001 ("Companhia"), foi dada posse ao membro efetivo do Conselho de Administração, para mandato de 3 (três) anos, a partir da presente data, sendo permitida sua reeleição:

O Sr. **CHRISTOPHE VAN HAMME**, brasileiro, empreendedor, portador da cédula de identidade RG nº 35.521.328-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.234.628-66, residente e domiciliado na Calçada Marques de Abrantes, nº 67, 7-B, 1200-718, Lisboa, Portugal, para o cargo de membro do Conselho de Administração.

O Sr. **CHRISTOPHE VAN HAMME** declara expressamente, aceitar o cargo e, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a função de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração, por lei especial, ou em virtude de condenação a crime previsto em lei, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Oficializa-se, dessa forma, o compromisso do membro efetivo do Conselho de Administração para com a Companhia durante o mandato aqui previsto.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.



**CHRISTOPHE VAN HAMME**

[Anexo integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Atobá Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. celebrada em 18 de dezembro de 2024]

**ATOBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 31.985.620/0001-50  
NIRE 35.300.568.907

**ANEXO III**

**TERMO DE POSSE**

No dia 18 de dezembro de 2024, às 08h00 horas, na sede social da Atobá Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A., localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 1209, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.317-001 ("Companhia"), foi dada posse ao membro efetivo do Conselho de Administração, para mandato de 3 (três) anos, a partir da presente data, sendo permitida sua reeleição:

O Sr. **DAVID CORTEZ SEIXAS MOURA GEORGE**, português, casado, empresário, portador da cédula de identidade 161501909-5, inscrito no CPF/ME sob o nº 750524151-68, residente e domiciliado na Rua Pedroso Alvarenga, nº 631, Apto 122, São Paulo/SP, CEP 04.531-011, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

O Sr. **DAVID CORTEZ SEIXAS MOURA GEORGE** declara expressamente, aceitar o cargo e, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a função de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração, por lei especial, ou em virtude de condenação a crime previsto em lei, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Oficializa-se, dessa forma, o compromisso do membro efetivo do Conselho de Administração para com a Companhia durante o mandato aqui previsto.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.



**DAVID CORTEZ SEIXAS MOURA GEORGE**

Página 5 de 5

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3C5B-1A35-E792-E2BB> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3C5B-1A35-E792-E2BB



### Hash do Documento

E5273CE18BA794D541395AA6B16936D48801F27C468E91D240F212F9CE620ABA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2024 é(são) :

- Jean-jacques Jacob (Membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração) - 601.462.173-30 em 23/12/2024 15:07 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Mon Dec 23 2024 19:07:34 GMT+0100 (heure normale d'Europe centrale)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 169.155.255.102

**Identificação:** Por email: [jjjacob@mikassa.lu](mailto:jjjacob@mikassa.lu)

**Assinatura:**



### Hash Evidências:

E6EC9985ED4DEC03D07485E53460306A50FA2090051C8065A5F4C5A29F3E8EC4

- David Cortez Seixas Moura George (Membro efetivo do Conselho de Administração) - 750.524.151-68 em 23/12/2024 11:12 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Mon Dec 23 2024 14:12:00 GMT+0000 (Western European Standard Time)

**Geolocation** Latitude: 38.7235471 Longitude: -9.1475998 Accuracy: 20

IP 94.62.247.197

Identificação: Por email: david@athenaadvisers.com

Assinatura:



**Hash Evidências:**

48D87410ADB468BB8DB96B1E207ECAE561A2E81CA432BA4C95DB8E3FC0FFB06F

Tama Tanzilli (Signatário) - 026.162.407-50 em 23/12/2024 10:39 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Christophe Van Hamme (Membro efetivo do Conselho de Administração) - 214.234.628-66 em 20/12/2024 14:22 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

